SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**
**EDITAL Nº. 013/2023 IF Goiano – Campus Hidrolândia**

RESULTADO

O Reitor do Instituto Federal Goiano (IF Goiano), no uso de suas atribuições, torna público o resultado PRELIMINAR do PROCESSO SELETIVO para contratação de ESTAGIÁRIOS, nos termos da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes, bem como na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e ainda, com o Ofício Circular Nº 01, de 1º de outubro/2008/DEAFI/SOF/SRH/MP, que trata sobre despesas com o pagamento de auxílio-transporte de estagiários, conforme disposições a seguir:

**Nível Médio**

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 0033526-1 | Geovanna Rodrigues da Silva | 93 | APROVADO(A) |

**Nível Superior - Área: Pedagogia**

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 0033458-6 | Pablynny Sejanna Oliveira | 83 | APROVADO(A) |

As candidatas aprovadas serão convocadas para apresentar documentação obrigatória, assinar Termo de Compromisso de Estágio e iniciar as atividades de estágio no dia 01/08/2023 no Campus Hidrolândia do IF Goiano.

Sendo o edital de fluxo contínuo, as inscrições continuam abertas e, havendo necessidade, novas entrevistas poderão ser realizadas.

Obs: Não houve candidatos inscritos que atendiam os critérios para realização de banca de heteroidentificação, conforme item 11.3 do edital.

*(Assinado Eletronicamente)*

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas

*(Assinado Eletronicamente)*

Elias de Pádua Monteiro
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elias de Padua Monteiro**, **REITOR(A) - CD0001 - IFGOIANO**, em 12/07/2023 10:50:27.
- **Ana Maria Rodrigues de Resende**, **DIRETOR(A) - CD0003 - DGP-REI**, em 12/07/2023 10:37:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512421
Código de Autenticação: 756cf0acb8

INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Reitoria
Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010
None